



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 700, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa defensor público para o Grupo de Trabalho a fim de estabelecer os fluxos de cumprimento das decisões judiciais em matéria de saúde suplementar do Comitê de Saúde do CNJ no Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000003421-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **PAULO CINQUETTI NETO** como representante da DPE-PR no Grupo de Trabalho a fim de estabelecer os fluxos de cumprimento das decisões judiciais em matéria de saúde suplementar, coordenado pelo Comitê de Saúde do CNJ no Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 09/12/2024, às 10:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0026550** e o código CRC **23B54C16**.